



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/11/2017, Edição nº 4632 Página nº 03

PORTARIA Nº 518/2017

SÚMULA: Concede Estabilidade aos servidores municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.340/2010](#) e a Lei Complementar 12/2009 e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para os quais foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por terem concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Ketlin Hasper	137308-0	Agente da Dengue	03/11/2017
Eliza Cristina Hunhoff Haab	71587-0	Agente Com. de Saúde	10/11/2017
Suelen R. da Silva Ulnhorst	137464-0	Agente da Dengue	12/11/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 13 de novembro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito